
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Ticiano Corrêa de Miranda, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Ticiano Corrêa de Miranda. Pelos relevantes serviços prestado ao Estado do Pará, em especial ao desenvolvimento da região Nordeste do Pará, onde se localiza o Município de Igarapé-Miri, no qual nasceu.

Parágrafo Único. O título de que trata este Projeto será entregue em Sessão Solene, a ser posteriormente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 OUTUBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.827, DE 21/11/2002.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.